

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACADOR

CNPJ: 83.074.302/0001-31

AV. SANTA CATARINA, 195

C.E.P.: 89500-000 - CAÇADOR - SC

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão NºPRP 023/2023

Reuniram-se no dia 29/02/2024 às 14:15, na Prefeitura Municipal de Caçador/SC, a PREGOEIRA e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto nº 9.472/2021 para realização de processos licitatórios na modalidade Pregão, para tratar do Edital PRP 023/2023 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

4921 - SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA 05.111.060/0001-03

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da Lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor (R\$)	Situação	Data
Sim	4921 - SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA	507.449,20	Menor preço	29/02/2024

Lances efetuados

Licitantes não ofertaram lances.

Foi melhor classificado na licitação a empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA, com o valor de R\$ 507.449,20 (quinhentos e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Registro em ata que houve pedido de impugnação do certame pela empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, e que por não possuir efeito suspensivo a resposta foi apresentada em sessão e segue anexada a esta ata que será devidamente publicada no portal Transparência do Municípios e Diário Oficial dos Municípios – DOM. A sessão contou com a participação da Sr^a. Yana Kutcher representando o Observatório Social e do preposto da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA, o Sr.^o FAGNER RODRIGO PASSIG. Foi realizada a consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e não foi encontrado nenhum registro. Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes, os mesmos foram classificados como primeiros colocados dos respectivos itens, o edital prevê a apresentação de laudo e amostras para os itens do edital que pedem apresentação de laudo comprobatório e amostra conforme segue: A licitante classificada em primeiro lugar e devidamente habilitada deverá apresentar em até 10 (dez) dias úteis LAUDO COMPROBATÓRIO e AMOSTRA. O Laudo comprobatório deve ser emitido por instituição acreditado do INMETRO ou ABIPTI, bem como ser referente a Marca do produto que será ofertado na proposta de preços, sob pena de desclassificação da proposta.

Tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para a manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no

quadro de Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro(a) Oficial e equipe de Apoio.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
<hr/> <p data-bbox="199 427 751 488">FAGNER RODRIGO PASSIG SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS LTDA</p>	<hr/> <p data-bbox="986 427 1254 488">Pregoeira SILVANA SCHMIDT</p> <hr/> <p data-bbox="932 562 1308 622">Equipe de Apoio LUCAS PARIZOTTO ROSSI</p>